



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 182

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 182

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 387, DE 13 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 638, de 02 de dezembro de 2020, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3148, livro 30, folhas 185, de 12 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 638, de 02 de dezembro de 2020, apresentar a conclusão final dos trabalhos.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria na mesma data.

#### PORTARIA Nº 388, DE 13 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 097 de 05 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria na mesma data.

#### PORTARIA Nº 389, DE 13 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que de acordo com a Resolução nº. 465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas, em nosso município, considerando o número de alunos atendidos pela Cozinha Piloto, é necessário 03 profissionais no quadro, porém, no momento há apenas 02 nutricionistas, número insuficiente para atender a demanda;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 8º., inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

CONSIDERANDO, finalmente solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte mediante o protocolo 2555, Livro 30, Fls. 167 e Parecer Jurídico favorável, no qual menciona que a contratação emergencial se justifica até que seja possível a abertura de concursos público para provimento do cargo em questão.

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Contratar, em caráter emergencial e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, ANGELA RÚBIA MORINAGA TESINI, RG. 20.650.910-8, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, referência 32-A, junto ao Setor de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, a partir de 12 de julho de 2021.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\_anastacio

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 182

Página 3 de 3

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

048/2020 por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Assinatura: 01/07/2021

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 220, entre os dias 23 e 27 de julho de 2021, no período das 09h as 11h e das 14h as 16h, objetivando o preenchimento de vaga de ESTAGIÁRIO nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PARA ESTÁGIO, realizado no período de 08 e 22 de abril de 2021. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta será automaticamente considerado desistência.

Nome do Estagiário	Curso	Classificação
Rafael Augusto dos Santos Ferreira	Engenharia Civil	3º

Santo Anastácio, 12 de julho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prorroga a duração do contrato nº

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prorroga a duração do contrato nº 002/2019 por mais 12 meses, a partir de 17 de janeiro de 2021, mantendo o valor do contrato original.

Assinatura: 28/06/2021

Modalidade: Pregão nº 39/2018